

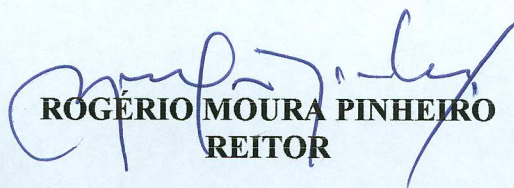


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 076, DE 22 DE JANEIRO DE 2002.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.00291/2002-57, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Permanência e Mérito, aos servidores Técnico-Administrativos, de acordo com o inciso II, artigo 25 do Decreto 94.664/87 e artigo 24 da Portaria 475/87-MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01

Em 22 / 02 / 02

# ANEXO

[illegible]